

26/08/80

CUIDE DOS SEUS INTERESSES

Estã-se aprofundando a polêmica sobre a formação do quadro docente da UNICAMP. Os representantes docentes no Conselho Diretor apresentaram, na reunião de 19 do corrente, a proposta amplamente discutida entre os professores e aprovada em Assembléia Geral da ADUNICAMP. Em essência, esta manifestava a concordância com a formação do quadro, desde que os Departamentos, através de suas assembléias, fossem os responsáveis pela sua definição e que não houvesse prejuízo aos atuais professores designados ou contratados. A discussão foi intensa e a proposta contrária (formação de um quadro, em abstrato, e abertura de concursos sem explicitar qualquer condição) foi rejeitada, sem que, contudo, fosse tomada qualquer decisão sobre a matéria. A reunião encerrou-se em horas da noite e a discussão do tema foi postergada para a reunião do dia 23 de setembro.

Hã tempo, portanto, para uma rediscussão do assunto entre os docentes. Entre outras, as grandes questões que se colocam são:

a) Que garantias teremos de que a constituição do quadro não significará uma redução do efetivo de professores, sabendo que é o atual governador quem terá que aprovã-lo?

b) Como garantir que a abertura de concursos não significará uma dispensa massiva de professores, principalmente dos níveis iniciais da carreira, a exemplo do que já está ocorrendo na UNESP (neste caso, os professores estão sendo obrigados a assinar seu pedido de demissão como condição para se inscrever no concurso)?

c) Como garantir que o número de professores (definição do quadro) seja o mais adequado aos vários Departamentos?

d) Não será o quadro um obstáculo à ascensão na carreira?

e) De que modo serão regulamentados os concursos?

Em vista da evolução da situação, a partir da reunião do Conselho Diretor, a ADUNICAMP propõe a rediscussão do tema, a nível das unidades, e a realização de um plebiscito entre o corpo docente nos dias 16 e 17 de setembro próximos. O resultado desta consulta deverá direcionar a atuação dos representantes docentes, no encaminhamento da questão.

Conclamamos todos os docentes a participarem dessas decisões que tratam de assunto do seu mais direto interesse. Ressaltamos, também, a extrema conveniência da participação dos diretores de Unidades neste processo, dado o seu alto nível de informação a respeito do assunto e seu papel decisivo nas deliberações do Conselho.

DIRETORIA
REPRESENTANTES DOCENTES

PLEBISCITO 16 e 17 SETEMBRO

URGENTE

26/08/80

Administración

EXPOSICIÓN DE INTERÉS

En el día de hoy se ha reunido el Comité de Interés para el estudio de la propuesta de modificación de la Ley de Bases de Régimen Local, en el artículo 104, relativo a la elección de los miembros del Ayuntamiento, para pasar de cinco a siete miembros, en los municipios de menor población.

El Comité ha considerado que esta modificación es de interés general y que debe ser aprobada por el Parlamento.

En consecuencia, el Comité propone que se apruebe la modificación propuesta.

El Comité recomienda que se apruebe la modificación propuesta.

En consecuencia, el Comité propone que se apruebe la modificación propuesta.

El Comité recomienda que se apruebe la modificación propuesta.

SECRETARÍA DE ESTADO
DE INTERIORES

16 de Septiembre

PLÉBISCITO